Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 25/06/2024 20:20:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2b0b274-dad8-4509-8823-41a6b546a098

SAAE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO - BA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 022/2023-SAAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E MAURICIO FERREIRA SANTOS INFORMATICA – ME, AO CONTRATO Nº 022/2023 CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2023.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede á Av. Jose Balbino de Souza, Sn, Centro – SOBRADINHO - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 24.073.730/0001-80, designada daqui em diante CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Domingos Vieira DA Silva, nomeado pela Decreto Municipal nº 036/2021, doravante denominada CONTRATANTE e, por outro lado, Pessoa jurídica MAURICIO FERREIRA SANTOS INFORMATICA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.628.329/0001-03, com sede na Rua Tucurui, Nº 6-A, Casa, Vila Santana, Sobradinho - BA, neste ato representada por Mauricio Ferreira Santos, conforme atos constitutivos, doravante denominada CONTRATADA, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 006/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 Este instrumento tem por objeto o Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023, da prestação de serviços de manutenção corretiva na rede e computadores do SAAE, de acordo com a proposta da contratada e com as especificações da Pregão Presencial nº 006/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DESTE TERMO

2.1 Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prazo e valor, a começar em 10 de maio de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 25/06/2024 20:20:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2b0b274-dad8-4509-8823-41a6b546a098

3.1 O valor presente neste aditivo é de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sobradinho/BA, 10 de maio de 2024.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRADINHO
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO FERREIRA SANTOS
Data: 10/05/2024 15:55:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURICIO FERREIRA SANTOS INFORMATICA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF Nº: 25123068520

Nome: Diogo Ferreira Pinto CPF Nº: 032.424.725-78

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 25/06/2024 20:20:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2b0b274-dad8-4509-8823-41a6b546a098

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURICIO FERREIRA SANTOS INFORMATICA
CNPJ: 08.628.329/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:32 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2024.
Código de controle da certidão: **9A52.EE2A.15FF.3021**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/05/2024 10:30

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242018844**

RAZÃO SOCIAL	
MAURICIO FERREIRA SANTOS INFORMATICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
073.195.658	**08.628.329/0001-03**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 25/06/2024 20:20:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2b0b274-dad8-4509-8823-41a6b546a098

Prefeitura Municipal de Sobradinho
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 1
CENTRO - SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000
CNPJ: 16.444.804/0001-10

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 25/06/2024 20:20:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2b0b274-dad8-4509-8823-41a6b546a098

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000072/2024.E

Nome/Razão Social: **MAURICIO FERREIRA SANTOS INFORMATICA**
Nome Fantasia: **SIMPLES IMFORMÁTICA**
Inscrição Municipal: **00000100900133** CPF/CNPJ: **08.628.329/0001-03**
Endereço: **RUA TUCURUÍ , 06-A CASA**
SANTANA SOBRADINHO - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **10/05/2024** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/08/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760000965948000000092909000072202405102**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://sobradinho.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/05/2024 às 10:52:40

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 25/06/2024 20:20:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2b0b274-dad8-4509-8823-41a6b546a098

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO FERREIRA SANTOS INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.628.329/0001-03
Certidão nº: 32491229/2024
Expedição: 10/05/2024, às 10:55:38
Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO FERREIRA SANTOS INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.628.329/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.628.329/0001-03
Razão Social: MAURICIO FERREIRA SANTOS INFORMATICA ME
Endereço: RUA TUCURUI 06 A / SANTANA / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050502211830370576

Informação obtida em 10/05/2024 10:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 25/06/2024 20:20:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2b0b274-dad8-4509-8823-41a6b546a098

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 25/06/2024 20:20:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2b0b274-dad8-4509-8823-41a6b546a098

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023-SAAE

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - SOBRADINHO/BA;
CONTRATADO:	MAURICIO FERREIRA SANTOS INFORMATICA – ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prazo e valor, a começar em 10 de maio de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Sobradinho/BA, 10 de maio de 2024.

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182

Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182 DN: c=BR, st=SP, l=Sao Paulo, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=82173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182 Dados: 2024.05.13 08:45:55 -03'00'